



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

INDICAÇÃO Nº 0652 /2019-AP.

CRISTINA ALMEIDA, Deputada Estadual eleita pelo Partido Socialista Brasileiro do Estado do Amapá - PSB-AP, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, INDICA à Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC/PMM, **que realize serviço de implantação de Faixa de Pedestre**, no cruzamento da avenida Chico Mendes com a rua Floriano Waldeck, bairro São Lázaro.

Justifica-se a presente propositura em virtude das várias reclamações que tem chegado a este gabinete dando conta desta situação.

São os termos em que, venho requerer a anuência dos demais membros deste Poder.

Macapá – AP, 10 de maio de 2019.

Deputado CRISTINA ALMEIDA-PSB

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 2465/19

PROTOCOLO EM 10/5/19 HORÁRIO 11:40

Servidor responsável C^o dos Arquivos